



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT GP N. 373/2016

João Pessoa, 22 de novembro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.19453/2016,

**Considerando** as férias do Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, Juiz Cláudio Pedrosa Nunes, no período de 16.11 a 15.12.2016,

### **R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula n.101.314.734), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 21.11.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 22 a 23.11.2016, com retorno previsto para o dia 24.11.2016, conforme Protocolo TRT n. 19446/2016.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente